



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/17 PROTOCOLO GERAL Nº 1701/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Emérito” ao Dr. Mário Henrique de Abreu.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 20___, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadão Emérito” ao Dr. Mário Henrique de Abreu.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único, contendo a biografia do Dr. Mário Henrique de Abreu.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

LIA DUARTE
Vereadora do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: DR. MÁRIO HENRIQUE DE ABREU.

O Dr. Mário Henrique de Abreu nasceu em São Bernardo do Campo, no dia 13 de maio de 1982.

Graduou-se em Direito no ano de 2006, pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Nos anos de 2009 e 2010, especializou-se em Direito do Trabalho e Direito Tributário pela Universidade Mackenzie e, em 2013, concluiu o MBA em Gestão Ambiental e Sustentabilidade, pela Fundação Getúlio Vargas.

Atualmente, é Secretário de Gestão Ambiental do Município de São Bernardo do Campo.

Defensor das causas sociais, atuou como Assessor Jurídico da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul, no período de 2012 a 2016.

No ano de 2012, recebeu o título de “Advogado Amigo da Mulher”, devido à sua ativa participação na “Campanha contra o câncer de mama”.

Em 2013, foi nomeado Diretor Jurídico do tradicional clube de Rudge Ramos “Meninos Futebol Clube”.

Tem destacada atuação na defesa dos direitos da criança, em parceria com o instituto “Um toque 100 preconceito” e da ONG da qual é fundador, a “Meninos do Rudge”, que recentemente inaugurou uma subsede no Parque dos Químicos, em São Bernardo do Campo e que oferece cursos profissionalizantes, bem como a prática de atividades físicas e esportivas para crianças e adolescentes de baixa renda e crianças e adolescentes com necessidades especiais.

Em 2016, foi eleito Vereador com 3.014 votos em São Bernardo do Campo. Após tomar posse como parlamentar no município, foi convidado pelo Prefeito Orlando Morando para assumir a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Sua atuação política e profissional demonstra o comprometimento pelas causas sociais, em especial daquelas relacionadas às pessoas mais necessitadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de decreto legislativo com o intuito de outorgar ao Dr. Mário Henrique de Abreu, o título de “Cidadão Emérito”, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

A biografia que segue anexa, demonstra fielmente a justeza da homenagem que pretendemos efetivar através de nossa propositura.

Com a aprovação da presente propositura, São Bernardo do Campo sentir-se-á honrada em contar, entre os nomes de seus ilustres cidadãos eméritos, o do Dr. Mário Henrique de Abreu.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.